

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 25 07 90

PG. : 14.212

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Comissão de Sindicância

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE JULHO DE 1990

A Comissão de Sindicância, em caráter permanente, instituída pela Portaria nº 165/89 de 20 de fevereiro de 1989 publicada no Diário Oficial, seção II, de 13 de abril de 1989, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria PP nº 069, de 24 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial, seção I, de 10 de fevereiro de 1989, tendo em vista o disposto no artigo 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria PP nº 424, de 25 de abril de 1989, publicado no Diário Oficial, seção I, de 04 de maio de 1989, dando cumprimento às disposições contidas no artigo 231, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, em seção plenária realizada a 09 de novembro de 1989, deliberou:

I - Reconhecer a boa-fé das 139 (cento e trinta e nove) famílias arroladas no processo FUNAI/BSB/2159/89, na implantação de benfeitorias na Área Indígena Katukina/Kaxinawá de Feijó, Município de Feijó, Estado do Acre, de que trata o processo FUNAI/BSB/0624/84.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 02/90)

ROMILDO CARVALHO
Presidente da Comissão

CEDI

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : ΦMDΦΦΦ 86(2)

DATA : Φ6 Φ8 9Φ

PG. : 14.881

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE JULHO DE 1990
(Publicada no D.O. de 25/07/90, Seção I, pág. 14212)

Onde se lê:

I - Reconher a boa-fé das 139 (cento e trinta e nove) famílias arroladas no Processo FUNAI/BSB/2159/89, na implantação de benfeitorias na Área Indígena Katukina/Kaxinawá de Feijó, Estado do Acre, de que trata o Processo FUNAI/BSB/0624/84.

Leia-se:

I - Reconhecer a boa-fé dos Senhores: Francisco Rodrigues de Araújo, Geraldo Ferro de Araújo, José Ferreira de Mendonça, Joaquim Moreira Filho, José Gomes da Silva, Manoel Evaristo, Otavio Teodoro de Aguiar, Pedro Barbosa da Silva, Antonio Feitosa, Casemiro Soares dos Santos, José Leopoldo de Guimarães, José Moura Correa, José Alves Muniz, João Francisco Correa de Moura, Pedro de Lemos da Silva, Pedro Rodrigues da Silva, Raimundo Barroso Cavalcante e Rita da Silva Pedroso, na implantação de benfeitorias na Área Indígena Katukina/Kaxinawá de Feijó, Município de Feijó, Estado do Acre, de que trata o processo FUNAI/BSB/0624/84.

(Of. nº 220/90)